



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ 76.290.659/0001-91

Rua Papa João XXIII, 1086 - Fone: (43) 3265-8300

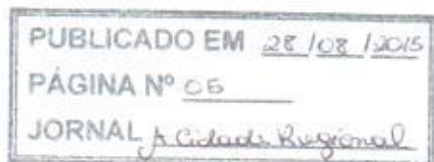
CEP: 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Pr

Home-page: www.amoreira.pr.gov.br

E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

LEI Nº 1.338, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento de despesas com contratação de empresa pela fonte de recursos 1776 – FMAS - IGD SUAS, a saber:

08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0011 2045 Aplicação de Recursos Repassados pelo M.D.S. IGD SUAS
33.90.39.00.00.00.00 1776 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 3.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento em vigor, a saber:

08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0011 2045 Aplicação de Recursos Repassados pelo M.D.S. IGD SUAS
296 – 33.90.36.00.00.00.00 1776 Outros Serviços de Terceiros PF..... R\$ 1.000,00
297 – 44.90.52.00.00.00.00 1776 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 26 de agosto de 2015.


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal